



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0010822-91

10822
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS,	18 de	dezembro	de 1.9 79	FLS.	MATRÍCULA
				1	10822

IMÓVEL: -UM PRÉDIO DE ALVENARIA, próprio para moradia, com suas dependências, instalações e benfeitorias, à rua Barão da Conceição nº 140, localizado no quarteirão formado pelas ruas Barão da Conceição, Praça 20 de Setembro, Voluntários da Pátria e Marcílio Dias, e o respectivo terreno constituído de parte do lote nº 5, medindo sete metros (7,00m) de frente oeste à rua Barão da Conceição, por dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) de fundos, ao leste, até entestar com Adures S/A., confrontando-se ao sul com o restante do lote nº 5, de Abílio Soares Pacheco e ao norte, com Manoel Antonio Soares Pacheco, localizado a 140,00 metros de distância do alinhamento da Praça Vinte de Setembro e ao lado oeste do terreno do prédio nº 404, que faz frente sul aquela Praça.

PROPRIETÁRIO: -ORACY MACIEL PINTO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob número 073.518.850-15, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: -Número 52.761, fls.144 do Livro 3-AO, do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, em 21 de julho de 1.971.

O Oficial: *Francisco Silveira Fernandes* Cr\$63,00.
(Francisco Silveira Fernandes)

R. 1/10822, em 18 de dezembro de 1.979.

TÍTULO: -Compra e venda.

TRANSMITENTES: -ORACY MACIEL PINTO, que também possui documentos públicos como ORACY MACIEL PINTO, comerciante e sua mulher, ZILDA SILVEIRA PINTO, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob número 073.518.850-15, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: -ARY DA ROSA TORRES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, inscrito no CPF sob número 165.344.680-34, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 7 de dezembro de 1.979, lavrada no 4º Tabelionato desta cidade.

VALOR: -Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

1

MATRICULA

10822

CONDIÇÕES:-As constantes da escritura.Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* Cr\$494,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 2/10822, em 18 de dezembro de 1.979.

ÔNUS:-Hipoteca.DEVEDOR:-ARY DA ROSA TORRES, retro qualificado.CREDORA:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira, -- sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, DF., e filial neste Estado, inscrita no CGC sob número 00.360.305/0495-45, representada por seu Gerente de Núcleo, Sr. Renato Luiz Mendonça Vieira.FORMA DO TÍTULO:-A mesma retro mencionada.VALOR:-Cr\$503.458,10 (quinhentos e tres mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos).PRAZO, JUROS, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS:-O devedor pagará o financiamento no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$5.181,82 calculadas, segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema Frances de Amortização, PRICE, à taxa nominal de juros de 9% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,38068% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em trinta dias, da data da escritura.-Estão incluídos nas prestações mensais, os prêmios dos seguros estipulados pelo B.N.H. para o Sistema Financeiro da Habitação, na forma e condições constantes da Apólice respectiva, bem como as parcelas relativas às taxas previstas pela RC nº 36/74, cujos valores são, respectivamente, Cr\$321,81 e -- Cr\$85,76.-O valor do imóvel hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, é de Cr\$557.440,00 equivalente, na data da escritura, a 1.300,00000 UPC, ficando reservado à CEF o direito de pedir avaliação judicial, se julgar conveniente.GARANTIA:-Em garantia do empréstimo contraído e de todas demais obrigações oriundas da escritura, o devedor dá à CEF, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de quaisquer ônus, o imóvel retro descrito.-Obriga-se o

CONTINUA A FICHA N.º 2

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91

10822
MATRICULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 18 de dezembro de 1979

FLS.

2

MATRICULA

10822

devedor pelas demais condições da escritura.

Registrado por: *FFernandes* Cr\$448,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 3/10822, em 13 de junho de 1984.

Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado de 11 de junho de 1984, acompanhado de certidão de casamento passada em 7 de dezembro de 1979, pela sub-oficial em exercício Jezuína Eva Machado, do Cartório do Registro Civil da 2ª Zona desta cidade, arquivados neste Cartório, consta que o adquirente contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com IARA LETTNINN TORRES, em solteira Iara Silveira Lettninn.

Averbado por: *Eliana C. da S.F. Machado* Cr\$423,00
(Eliana C. da S.F. Machado-Oficial Ajudante)

AV. 4/10822, em 2 de julho de 1984.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob número 2/10822, em virtude da cláusula 14ª do contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação, que a seguir é registrado.

Averbado por: *FFernandes* Cr\$3.768,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 5/10822, em 2 de julho de 1984.

TÍTULO: - Compra e venda.

TRANSMITENTES: - ARY DA ROSA TORRES, vendedor e sua mulher, IARA LETTNINN TORRES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob número 165.344.680-04, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por seu procurador Ubirajara Gomes Martins, conforme procuração que fica arquivada neste Cartório.

ADQUIRENTES: - ROBERTO ANTÃO FONTOURA, militar e sua mulher, MARGARIDA FISCHER FONTOURA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da se-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — PELOTAS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

2

10822

separação de bens, inscritos no CPF sob número 045.384.200-34, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:—Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação, celebrado em 27 de junho de 1984, nesta cidade, arquivado neste Cartório.

VALOR:—Cr\$12.552.653,38.

CONDIÇÕES:—As constantes do contrato.

Registrado por: *Francisco Silveira Fernandes* Cr\$30.610,00.
(Francisco Silveira Fernandes—Oficial)

R. 6/10822, em 2 de julho de 1984.

ÔNUS:—Hipoteca.

DEVEDORES:—ROBERTO ANTÃO FONTOURA e sua mulher, MARGARIDA FISCHER-FONTOURA, retro e supra qualificados.

CREDORA:—CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira -- sob a forma de empresa pública, por sua Filial do Rio Grande do -- Sul e Agência nesta cidade, inscrita no CGC sob número 00.360.305/0495-45, representada por seu procurador substabelecido Renato Luiz Mendonça Vieira.

FORMA DO TÍTULO:—A mesma supra mencionada.

VALOR:—Cr\$12.052.653,38 equivalente a 1.177,58387 UPC. Avaliação da garantia:—Cr\$13.305.591,00 equivalente a 1.300,00000 UPC. Plano de reajuste/Sistema de amortização:—PES/PRICE. Época de reajuste da prestação:—Anual/Abril. Vencimento da 1ª prestação:—27.7.84. Número de prestações:—240. Taxa anual de juros:—nominal 9,0%, efetiva 9,38 068%. Impontualidade: Será cobrada mora à taxa, fixada pelo BNH, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso. Prestação inicial total:—Prestação:—Cr\$135.551,06. Seguro:—Cr\$7.389,37. TMCA:—Cr\$2.047,01. Total:—Cr\$144.987,44. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:**—Em garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas os devedores dão à CEF, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel descrito à fls. 1 desta matrícula.—Obrigam-se os devedores pelas demais cláus-

CONTINUA A FICHA N.º 3

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91

10822
MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 2 de julho de 19 84

FLS.

MATRÍCULA

3

10822

cláusulas e condições do contrato.

Registrado por: *F. S. Fernandes* Cr\$29.777,00.
 (Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 7/10.822, em 09 de setembro de 1997.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 6/10.822, em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em instrumento particular datado de 09 de setembro de 1997, protocolado sob nº 103.615, na mesma data, arquivado neste Ofício.

Averbado por: *E. C. da S. F. Machado* R\$9,10.
 (Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala).

R. 8/10.822, em 04 de abril de 2007.

TÍTULO: Sucessão causa-mortis.**TRANSMITENTE:** Herança de ROBERTO ANTÃO FONTOURA, CPF nº 045.384.200-34.**ADQUIRENTE:** VERA MARIA FONTOURA, brasileira, solteira, dona de casa, CPF nº 152.556.891-49, residente e domiciliada nesta cidade (herdeira-filha e inventariante).**FORMA DO TÍTULO:** Formal de partilha passado em 16/02/2006, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, protocolado sob nº 170.366, na data de hoje (processo nº 022/1.05.0036142-9).**DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:** 30/08/2005.**VALOR:** R\$11.666,66, sobre a avaliação de R\$35.000,00, dada ao imóvel ora inventariado, em 25/06/2005.**IMÓVEL:** SOMENTE 1/3 parte do imóvel descrito nesta matrícula, constante do R.5/10.822.**CONDIÇÕES:** Não constam.

Registrado por: *M. G. Weber* R\$104,70.
 (Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	10.822

R. 9/10.822, em 04 de abril de 2007.

TÍTULO: Sucessão causa-mortis.

TRANSMITENTE: Herança de ROBERTO ANTÃO FONTOURA, CPF nº 045.384.200-34.

ADQUIRENTE: ROSANGELA FONTOURA DA CRUZ, brasileira, divorciada, psicóloga, CPF nº 266.596.543-72, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS (herdeira-filha).

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha anteriormente mencionado, protocolado sob nº 170.367, na data de hoje.

VALOR: R\$11.666,66, sobre a avaliação de R\$35.000,00, dada ao imóvel ora inventariado, em 25/06/2005.

IMÓVEL: SOMENTE 1/3 parte do imóvel descrito nesta matrícula, constante do R.5/10.822.

CONDIÇÕES: Não constam.

Registrado por:

R\$104,70.

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

R. 10/10.822, em 04 de abril de 2007.

TÍTULO: Sucessão causa-mortis.

TRANSMITENTE: Herança de ROBERTO ANTÃO FONTOURA, CPF nº 045.384.200-34.

ADQUIRENTE: NAYA FONTOURA DUARTE, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS (herdeira-filha).

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha anteriormente mencionado, protocolado sob nº 170.368, na data de hoje.

VALOR: R\$11.666,66, sobre a avaliação de R\$35.000,00, dada ao imóvel ora inventariado, em 25/06/2005.

IMÓVEL: SOMENTE 1/3 parte do imóvel descrito nesta matrícula, constante do R.5/10.822.

CONDIÇÕES: Não constam.

Registrado por:

R\$104,70.

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

CONTINUA A FICHA N.º 4

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91

10.822
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 20 de julho

de 20 07

FLS.

4

MATRÍCULA

10.822

AV. 11/10.822, em 20 de julho de 2007.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 19-07-2007, protocolado sob n.º 172.250, na data de hoje, acompanhado de certidão de casamento, arquivados neste Cartório, averbo que NAYA FONTOURA DUARTE é casada, desde 27-09-1976, pelo regime da comunhão de bens, com PAULO RICARDO DUARTE.

Selo: 0429.03.0700033.00001

Averbado por:

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R\$16,90

R. 12/10.822, em 20 de julho de 2007.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: VERA MARIA FONTOURA, solteira, maior, do lar, CPF n.º 152.556.891-49, residente e domiciliada nesta cidade, por si e como procuradora de ROSANGELA FONTOURA DA CRUZ, divorciada, psicóloga, CPF n.º 266.596.543-72, de NAYA FONTOURA DUARTE, CPF n.º 296.223.440-20 e de seu marido PAULO RICARDO DUARTE, CPF n.º 209.727.090-53, bancários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS; todos brasileiros.

ADQUIRENTE: ROGÉRIO DA SILVA CAMPOS, CI n.º 2036228076-SSP/RS, CPF n.º 463.321.030-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SONIA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, CI n.º 2042832655-SJTC/RS, CPF n.º 571.967.450-00, brasileiros, professores, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11-06-2007 lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, protocolada sob n.º 171.720, em 22-06-2007, reapresentada hoje.

VALOR: R\$20.000,00.VALOR FISCAL: R\$45.999,70.CONDIÇÕES: Não constam.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

4

MATRÍCULA

10.822

Selo: 0429.06.0700033.00001.

Registrado por:

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R\$204,20

R. 13/10.822, em 11 de junho de 2010.

TÍTULO: Compra e venda.TRANSMITENTES: ROGÉRIO DA SILVA CAMPOS e sua mulher SONIA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, anteriormente qualificados.ADQUIRENTE: MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS, do lar, RG n.º 1006516353-SSP/RS, CPF n.º 665.440.500-59, casada pelo regime da comunhão universal de bens com ARY COELHO CAMPOS, bancário aposentado, RG n.º 1024017715-SSP/RS, CPF n.º 054.090.200-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27/05/2010 lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, protocolada sob n.º 194.736, em 31/05/2010.VALOR: R\$30.000,00, pagos através de 60 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$500,00, pelo que foi dada quitação.VALOR FISCAL: R\$58.067,73.CONDIÇÕES: Não constam.SELO: 0429.07.0900051.00087.

Registrado por:

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R\$275,40.

R. 14/10.822, em 01 de março de 2012.

TÍTULO: Compra e venda.TRANSMITENTES: ARY COELHO CAMPOS e sua mulher MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS, anteriormente qualificados.ADQUIRENTE: NORIS HELENA BRASIL VASQUES, brasileira, divorciada, aposentada, RG n.º 1045936117-SSP/RS, CPF n.º 260.478.450-53, residente e domiciliada nesta cidade.FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08/02/2012 lavrada no 1º Tabelionato

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91

10.822
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 01 de março de 2012

FLS.

5

MATRÍCULA

10.822

desta cidade, protocolada sob n.º 208.648, na data de hoje.

VALOR: R\$100.000,00.**VALOR FISCAL:** R\$124.867,46.**CONDIÇÕES:** Não constam.**SELO:** 0429.07.1100029.00055.

Registrado por:

R\$609,50.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R. 15/10.822, em 16 de junho de 2014.

TÍTULO: Compra e venda.**TRANSMITENTE:** NORIS HELENA BRASIL VASQUES, anteriormente qualificada.**ADQUIRENTE:** ELDA BORN, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 1028613659-SSP/RS, CPF nº 400.876.890-49, residente e domiciliada no município de Arroio do Padre/RS.**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, celebrado nesta cidade, em 03/06/2014, protocolado sob nº 227.284, em 09/06/2014, arquivado neste Cartório.**VALOR:** R\$185.000,00 que serão pagos do seguinte modo: recursos próprios: R\$19.000,00 e financiamento concedido pela CAIXA: R\$166.000,00.**CONDIÇÕES:** As constantes do contrato.**SELO:** 0429.08.1200032.01102 (R\$10,85)**PED:** R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1400001.08040 (R\$0,30).

Registrado por:

R\$798,00.

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

R. 16/10.822, em 16 de junho de 2014.

ÔNUS: Alienação Fiduciária.**DEVEDORA FIDUCIANTE:** ELDA BORN, anteriormente qualificada.**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

5

10.822

financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora substabelecida Thais Esteves Kruger Rangel Costa, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste Cartório.

FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.

VALOR E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: R\$166.000,00. Encargo mensal inicial (taxa de juros balcão): R\$1.896,80. Encargo mensal inicial (taxa de juros reduzida): R\$1.845,64, calculados pelo Sistema de Amortização: SAC. Taxa anual de juros nominal balcão de 8,7873% e efetiva de 9,1500%, taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% e efetiva de 8,7500%, no prazo de amortização de 321 meses. Vencimento do 1º encargo mensal: 03/07/2014. Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4. O crédito fiduciário resultante do contrato ora registrado poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, inclusive para fins de securitização prevista na Lei nº 9.514/97, independentemente de notificação à devedora, substituindo todas as cláusulas do contrato em favor do cessionário.

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$185.000,00.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: A devedora fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta matrícula, em garantia das obrigações do contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

FORO: Foi eleito o da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

SELO: 0429.08.1200032.01103 (R\$10,85)

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1400001.08046 (R\$0,30).

Registrado por:

R\$798,00.

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

CONTINUA NA FICHA Nº 6

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0010822-91

10.822
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 16 de junho de 20 14

FLS.

6

MATRÍCULA

10.822

AV. 17/10.822, em 16 de junho de 2014.

Certifico e dou fé que, foi emitida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0593900-3, série 0614, em 03/06/2014, nesta cidade, sob a forma escritural, integral e cartular, no valor de R\$166.000,00, pagáveis nas condições da alienação fiduciária registrada sob nº 16/10.822, na qual é devedora **ELDA BORN**, anteriormente qualificada, e como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima mencionada.

Averbado por:

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

Nihil.

Av.18-10.822 - Pelotas, 30 de setembro de 2021. **Penhora.****Objeto:** Os direitos da devedora-executada sobre o imóvel.**Devedora:** ELDA BORN, CPF nº 400.876.890-49;**Credora:** ELZA MARIA OLIVEIRA SILVEIRA, CPF nº 215.321.920-53, residente e domiciliada na Rua Canguçu, nº 1.611, bairro Centro, em Imbé/RS.**Título:** Termo de Penhora, de 20 de agosto de 2021, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, assinado digitalmente pela Juíza Substituta, Rita de Cássia Muller, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 5004452-76.2019.8.21.0022/RS.**Valor da dívida:** R\$109.015,48 (cento e nove mil, quinze reais e quarenta e oito centavos).**Disposições:** O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 20 de agosto de 2021, para garantia de dívida acima referida. **Depositária:** Elda Born (executada).**Emolumentos (EQLG15):** Nihil. **Selo:** 0429.00.2000001.13549 - Nihil. **Protocolo:** nº 285680, Lº 1-AU, de 31/08/2021, prorrogado pelo art. 11 do Prov. 94 do CNJ. **FFC**

Oficial Registradora

Martiane Jaques La Flor

Av.19-10.822 - Pelotas, 11 de janeiro de 2024. **Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.**

Conforme requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, firmado pela credora Caixa Econômica Federal, em Florianópolis-SC, em 11 de dezembro de 2023, procedo o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av.17.**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-----

